

DELIBERAÇÃO CBHSF N.º 44 de 06 de maio de 2009

Institui a Semana do rio São Francisco e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF, criado pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e,

Considerando a importância de se ter um período anual para a promoção e celebração de eventos que tenham o rio São Francisco como foco e em particular a gestão de suas águas;

Considerando que a tradição estabeleceu o dia 04 de outubro como data comemorativa dedicada ao rio São Francisco;

Considerando a necessidade do CBHSF promover eventos de interação com a sociedade de sua bacia;

Considerando a importância da sensibilização com relação a conservação, preservação e gestão dos recursos hídricos da bacia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **SEMANA DO RIO SÃO FRANCISCO** que será celebrada anualmente na primeira semana de outubro.

§ 1º A semana será promovida pelo CBHSF e poderá contar com parcerias diversas.

§ 2º A semana será comemorada com seminários, manifestações culturais, ações ambientais, premiações, e outros.

Art. 2º - A programação será organizada e efetivada pelas câmaras consultivas regionais;

Art. 3º - Fica instituída premiação a ser concedida na semana do Rio São Francisco, a pessoas físicas e/ou jurídicas que se destacaram por serviços e ações relevantes que beneficiaram a gestão das águas na Bacia.

Parágrafo único: essa premiação será regulamentada através de Resolução emitida da DIREC, que deverá formar uma comissão específica para este fim.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Antonio Thomaz da Matta Machado
Presidente

Ana Catarina Pires de Azevedo Lopes
Secretária